

Cláudia M.Narcizo - SAF

De: Cláudia M.Narcizo - SAF
Enviado em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 15:38
Para: 'Liel Santos'
Cc: Luciene F. dos Santos - SAF
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Entrega	Ler
	'Liel Santos'		
	Luciene F. dos Santos - SAF	Entregue: 02/08/2021 15:38	Lida: 02/08/2021 16:40

Prezados, boa tarde.

Seguem os esclarecimentos solicitados:

- 1- Será assegurado ao licitante corrigir sua planilha de custos desde que não altere o valor final proposto?

Resposta: Sim, desde que não altere o valor final.

- 2- Entendemos que serão aceitos os percentuais de encargos sociais definidos no edital, são obrigatórios. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os encargos sociais estão definidos no Edital.

- 3- Com base na questão anterior, entendemos que as empresas que cotarem abaixo do estipulado no edital serão desclassificadas. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Os encargos sociais estão definidos no Edital.

- 4- As empresas que aderirem a estratégia de adotar percentuais baixos ou irrisórios, serão desclassificadas?

Resposta: Os encargos sociais estão definidos no Edital.

- 5- No presente certame, será necessário a disponibilização de material e/ou insumos? Se positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

- 6- Vimos que o edital não faz jus ao uniforme e entendemos que não é obrigação fornecer. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

- 7- Entendemos que os postos podem ficar descobertos no horário de almoço. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

- 8- Do contrário, entendemos que é possível realizar o pagamento de intrajornada para a cobertura do posto. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

9- Entendemos que para a realização do controle de frequência dos profissionais, não será necessária a implantação de ponto biométrico. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

10- Entendemos que os profissionais não fazem jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

11- Poderia nos enviar a planilha de custos em formato Excel editável para entendermos como o órgão chegou no valor estimado?

Resposta: O valor estimado foi determinado por pesquisa de mercado.

12- Na planilha de custos, percebemos que o órgão estipulou R\$ 8,55 para o vale transporte. Entendemos que a empresa pode cotar o vt modal do Rio de Janeiro R\$ 4,05. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

13- A empresa que cotar o valor diferente de R\$ 8,55 será desclassificada?

Resposta: Os benefícios estão definidos no Edital.

14- Para o cumprimento do objeto é necessário um preposto fixo no local?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

15- O preposto pode ser um dos funcionários alocados?

Resposta: Favor verificar Termo de Referência.

16- Referente ao modelo de planilha de custos enviado, entendemos que o uso do modelo não é obrigatório. Liberando assim a empresa de utilizar a própria planilha de custos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: A licitante poderá utilizar modelo de planilha diferente desde que todos os encargos e valores estejam em consonância com os determinados nas planilhas anexas ao Edital.

17- Haverá escala aos sábados?

Resposta: Não.

18- Entendemos que as empresas optantes pelo simples nacional serão desclassificadas, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Favor verificar Edital.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação - JUCERJA

De: Liel Santos <liel.santos@ntl.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2021 14:35

Para: Cláudia M. Narcizo - SAF <claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br>

Cc: Luciene F. dos Santos - SAF <luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO

A NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA vem por meio deste solicitar alguns esclarecimentos:

- 1- Será assegurado ao licitante corrigir sua planilha de custos desde que não altere o valor final proposto?
- 2- Entendemos que serão aceitos os percentuais de encargos sociais definidos no edital, são obrigatórios. Está correto o nosso entendimento?
- 3- Com base na questão anterior, entendemos que as empresas que cotarem abaixo do estipulado no edital serão desclassificadas. Está correto o nosso entendimento?
- 4- As empresas que aderirem a estratégia de adotar percentuais baixos ou irrisórios, serão desclassificadas?
- 5- No presente certame, será necessário a disponibilização de material e/ou insumos? Se positivo, quais e qual quantidade?
- 6- Vimos que o edital não faz jus ao uniforme e entendemos que não é obrigação fornecer. Está correto o nosso entendimento?
- 7- Entendemos que os postos podem ficar descobertos no horário de almoço. Está correto nosso entendimento?
- 8- Do contrário, entendemos que é possível realizar o pagamento de intrajornada para a cobertura do posto. Está correto nosso entendimento?
- 9- Entendemos que para a realização do controle de frequência dos profissionais, não será necessária a implantação de ponto biométrico. Está correto o nosso entendimento?
- 10- Entendemos que os profissionais não fazem jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Está correto nosso entendimento?
- 11- Poderia nos enviar a planilha de custos em formato Excel editável para entendermos como o órgão chegou no valor estimado?
- 12- Na planilha de custos, percebemos que o órgão estipulou R\$ 8,55 para o vale transporte. Entendemos que a empresa pode cotar o vt modal do Rio de Janeiro R\$ 4,05. Está correto o nosso entendimento?
- 13- A empresa que cotar o valor diferente de R\$ 8,55 será desclassificada?
- 14- Para o cumprimento do objeto é necessário um preposto fixo no local?
- 15- O preposto pode ser um dos funcionários alocados?
- 16- Referente ao modelo de planilha de custos enviado, entendemos que o uso do modelo não é obrigatório. Liberando assim a empresa de utilizar a própria planilha de custos. Está correto o nosso entendimento?
- 17- Haverá escala aos sábados?
- 18- Entendemos que as empresas optantes pelo simples nacional serão desclassificadas, está correto o nosso entendimento?

Grato, desde já.

Att,

Liel Taylor

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NTL Nova Tecnologia

Tel. 55 21 3523-7300

Tel. 55 21 98375-8121